



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO  
INSPECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

**PLANO  
DE  
ACTIVIDADES  
2009**

## ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>PROGRAMA I – ACOMPANHAMENTO E AFERIÇÃO</b>	<b>8</b>
1. Organização e gestão curricular do ensino básico	10
2. Funcionamento técnico-pedagógico das escolas profissionais	12
3. Frequência e sucesso no ensino básico	14
4. Certificação da auto-avaliação regulada das unidades orgânicas	16
<b>PROGRAMA II – CONTROLO</b>	<b>18</b>
1. Organização do ano lectivo de 2009/2010	19
2. Provas de avaliação sumativa externa no ensino básico e exames nacionais do ensino secundário	21
3. Componente não lectiva do pessoal docente	23
<b>PROGRAMA III – ACÇÃO DISCIPLINAR</b>	<b>25</b>
<b>PROGRAMA IV – INTERVENÇÃO INSPECTIVA E PROVEDORIA</b>	<b>27</b>
<b>PROGRAMA V – FORMAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>29</b>
<b>PROGRAMA VI – MODERNIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA QUALIDADE</b>	<b>31</b>
<b>PROGRAMA VII – DIRECÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>33</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>35</b>
Orçamento para 2009	36
Lista de Pessoal	40

# **INTRODUÇÃO**

## **I. O DESAFIO DA QUALIDADE**

O Plano de Actividades para 2009 da Inspeção Regional de Educação da Região Autónoma dos Açores insere-se num momento de profunda transformação da Administração Pública do arquipélago, consubstanciada na aplicação, a partir deste ano, do novo sistema de avaliação do desempenho dos respectivos serviços, dirigentes e trabalhadores (SIADAPRA), estabelecido pelo Decreto Legislativo Regional n.º 41/2008/A, de 27 de Agosto, com implicações directas na organização interna deste serviço inspectivo, no reforço das intervenções no terreno, inerentes à missão de assegurar a promoção da qualidade e do sucesso educativo nos Açores, bem como no desempenho individual de cada um dos dirigentes e trabalhadores da Inspeção Regional de Educação.

De facto, no seguimento do disposto na lei relativamente ao subsistema de avaliação do desempenho dos serviços (SIADAPRA 1), a IRE, doravante, será avaliada por via do respectivo Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), onde, para além da missão e visão do serviço, estão definidos os objectivos estratégicos plurianuais determinados superiormente, os objectivos operacionais anualmente fixados em articulação com indicadores de desempenho e suas fontes de verificação, os meios disponíveis, o grau de realização dos resultados e a identificação dos desvios e respectivas causas. Tudo isto com vista à criação de uma nova dinâmica inspectiva para a qualidade, sustentada na identificação de capacidades próprias, de oportunidades de desenvolvimento e do grau de satisfação dos utentes do sistema educativo regional.

De igual modo, a aplicação do subsistema de avaliação do desempenho dos dirigentes (SIADAPRA 2), irá permitir uma aferição mais rigorosa do grau de cumprimento dos compromissos constantes da respectiva carta de missão, tendo por base os indicadores de medida fixados para avaliação dos resultados obtidos, bem como a gestão dos recursos humanos, financeiros e materiais afectos ao serviço.

Quanto ao subsistema de avaliação do desempenho dos trabalhadores (SIADAPRA 3), mau grado as especificidades inerentes a um serviço com as dimensões da Inspeção Regional de Educação, deverá propiciar a prossecução de objectivos individuais em articulação com os objectivos do serviço, bem como uma avaliação mais exigente das competências e capacidades consideradas relevantes para o exercício da função inspectiva.

Além disso, deve também ser realçado o facto deste Plano de Actividades quase coincidir com a entrada em funções do X Governo Regional dos Açores, cuja estrutura orgânica e composição sofreram alterações, tendo havido mudança nas competências abrangidas pela nova Secretaria Regional da Educação e Formação, bem como no respectivo titular, de quem depende directamente a IRE.

O incremento das actividades inspectivas de acompanhamento, a agilização da tramitação processual inerente à acção disciplinar da IRE, a procura gradual da satisfação dos utentes, a aposta na formação do pessoal e o carregamento de uma base de dados relevantes para a acção inspectiva, constituem os objectivos operacionais prioritários para 2009, correspondendo, assim, a uma perspectiva mais pedagógica e célere do acto inspectivo, com vista à promoção da qualidade e do sucesso educativo, tendência, aliás, já visível nos últimos anos e em consonância com as práticas das melhores inspecções europeias, representadas na SICI (*The Standing International Conference of Inspectorates*).

Ao nível interno, o Plano agrupa no Programa VI um conjunto de actividades anteriormente autónomas, as quais são de enorme relevância para a modernização e promoção da qualidade no serviço. Execução do plano de melhorias, nas vertentes mais destacadas, elaborado pela equipa de auto-avaliação interna (modelo CAF), reforço do investimento tecnológico para suprir carências flagrantes no âmbito da inserção e articulação com a Administração Pública da Região Autónoma dos Açores e uma maior aposta na divulgação pública de actividades e resultados, são os eixos prioritários deste novo e importante programa do Plano de Actividades 2009 da IRE.

Finalmente, não poderá ser olvidada, 10 anos após a sua criação, a necessidade premente de acelerar o processo de construção da nova sede da IRE em Angra do Heroísmo, em fase ainda embrionária, merecendo, quer este serviço inspectivo, quer a riqueza patrimonial do imóvel em apreço, um empenho de diversas entidades para uma consecução mais célere deste desiderato, condição imperativa para um apetrechamento mais completo e diversificado do quadro de inspectores e para uma superação definitiva da exiguidade e inadequação das actuais instalações.

## II. ESTRUTURA DO PLANO DE ACTIVIDADES

O Plano de Actividades para 2009 da Inspeção Regional de Educação assenta em duas vertentes essenciais: a tutela inspectiva do sistema educativo regional e a evolução qualitativa interna do serviço.

Quanto à primeira, está estruturada em quatro programas, a saber:

### **Programa I – Acompanhamento e aferição (32,6% do total)**

Este programa abrange o reforço do número de intervenções em duas actividades inspectivas já iniciadas em anos anteriores, nomeadamente a *Organização e gestão curricular do ensino básico* e o *Funcionamento técnico-pedagógico das escolas profissionais*. A actividade *Frequência e sucesso no ensino básico* representa uma continuidade, embora reformulada, da anterior *Observação e análise da retenção no ensino básico*, mantendo-se os objectivos previstos na lei quanto à *Certificação da auto-avaliação regulada das unidades orgânicas* que compõem o sistema educativo regional.

### **Programa II – Controlo (25,8% do total)**

Neste programa estão previstas duas actividades inspectivas tradicionais: a *Organização do ano lectivo de 2009/2010*, numa perspectiva mais insistente em aspectos técnico-pedagógicos com implicações na aprendizagem dos alunos, já experimentada em 2008; a realização das *Provas de avaliação sumativa externa e exames nacionais do ensino secundário*; e uma nova actividade de controlo da *Componente não lectiva do pessoal docente*, estabelecida no respectivo Estatuto da Carreira na Região e implementada nos estabelecimentos de educação e de ensino que compõem o sistema educativo regional.

### **Programa III – Acção disciplinar (29,1%)**

Neste programa estão incluídas as actividades inerentes à acção disciplinar que incumbe à IRE (inquéritos e processos disciplinares), as quais decorrem da entrada em vigor do novo Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, e demais tramitação subsequente, prevendo-se uma diminuição do n.º de dias de trabalho neste domínio, por via, entre outras, de acções de sensibilização para o efeito, junto dos órgãos de administração e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo regional.

---

#### **Programa IV – Intervenção inspectiva e provedoria (5,2% do total)**

Neste caso, estão abrangidas as actividades que impliquem o tratamento das situações apresentadas e a satisfação dos interesses dos utentes do sistema educativo regional, sempre em conformidade com os dispositivos legais em vigor e com a razoabilidade dos procedimentos e dos actos praticados, tendo em vista uma resolução favorável para os utentes dos conflitos surgidos.

Quanto à segunda vertente, relativa à evolução qualitativa interna do serviço, está organizada em três programas distintos:

#### **Programa V – Formação de pessoal (6% do total)**

Atendendo à necessária actualização do pessoal em exercício de funções na IRE, associada à entrada em vigor do novo sistema de avaliação do respectivo desempenho (SIADAPRA), urge, em 2009, cimentar e aperfeiçoar conhecimentos relevantes para a actividade inspectiva e para a Administração Pública, com a colaboração da Inspeção-Geral da Educação, no âmbito do protocolo existente, ou de outras instituições, tais como a Universidades dos Açores, o Sindicato dos Inspectores da Educação e do Ensino e o Centro de Formação da Administração Pública dos Açores.

#### **Programa VI – Modernização e promoção da qualidade (1,3% do total)**

Os objectivos do programa decorrem da necessária promoção da qualidade no desempenho do serviço, associada à respectiva modernização de suportes tecnológicos e de procedimentos, para que a IRE se possa inserir de pleno direito na nova Administração Pública dos Açores.

#### **Programa VII – Direcção e administração geral**

Este programa inclui as actividades relevantes para um funcionamento eficaz da IRE, incluindo a gestão interna dos recursos humanos e materiais da instituição, a cooperação e intercâmbio com outras organizações, bem como a contabilidade, o património e o economato, o pessoal, o expediente e o arquivo, da responsabilidade da direcção e do serviço de apoio administrativo da Inspeção Regional de Educação.

### III. CONTROLO DA EXECUÇÃO DO PLANO

Neste âmbito, os cálculos financeiros efectuados basearam-se na dotação orçamental atribuída à Inspeção Regional de Educação para 2008, com um acréscimo de 3%, correspondente à previsível actualização salarial para 2009, tendo em conta que ainda não foi aprovado o Orçamento Regional.

Os **18.000 €** inscritos em Despesas de Capital, verba necessária para um verdadeiro reforço das infra-estruturas tecnológicas de que o serviço carece para a sua modernização e que se espera vir a ter correspondência no orçamento a atribuir à IRE em 2009, são a excepção à regra estipulada para as restantes rubricas orçamentais.

Foi ainda estipulado, com base na existência de **215** dias úteis em 2009, o valor do custo individual do dia útil de trabalho na IRE, tendo-se apurado o valor médio de **304,17 €** diários por dirigente, **268,72 €** por inspector e **84,14 €** por funcionário administrativo.

Os recursos humanos e financeiros, discriminados por actividades e agregados nos programas, correspondem às necessidades efectivas do serviço, embora a tipologia de certas acções, nomeadamente a disciplinar, dificulte um maior rigor na planificação, tendo sido estimados valores com base no número de processos instruídos no ano anterior, mas passíveis de ulterior correcção, por via de condicionalismos diversos.

## **PROGRAMA I**

### **ACOMPANHAMENTO E AFERIÇÃO**

#### **▪ OBJECTIVOS**

Acompanhar o desempenho das unidades orgânicas do sistema educativo regional, bem como dos estabelecimentos de ensino privado dos sectores particular, cooperativo ou solidário, em diversas actividades educativas, induzindo procedimentos tendentes à melhoria qualitativa do mesmo;

Avaliar a qualidade da organização e da gestão das unidades orgânicas, bem como da prestação do serviço docente nos diversos estabelecimentos de educação e de ensino que delas fazem parte;

Contribuir para a redução progressiva da retenção e do abandono escolar, com a promoção subsequente do sucesso educativo;

Aferir procedimentos inerentes à auto-avaliação regulada das unidades orgânicas do sistema educativo regional e dos estabelecimentos de ensino privado dos sectores particular, cooperativo ou solidário.

#### **▪ ACTIVIDADES**

1. Organização e gestão curricular do ensino básico
2. Funcionamento técnico-pedagógico das escolas profissionais
3. Frequência e sucesso no ensino básico
4. Certificação da auto-avaliação regulada das unidades orgânicas

#### **▪ RECURSOS A AFECTAR**

##### **Humanos:**

Inspectores dos Núcleos de Inspeção de Angra do Heroísmo e de Ponta Delgada da IRE

Dias de trabalho inspectivo: **631 (32,6 % do total)**



---

**Financeiros:**

Vencimentos e outros ..... 169.563 €  
Ajudas de custo ..... 3.700 €  
Deslocações e estadas ..... 9.000 €

Total: **182.263 €**

## **ACTIVIDADE (Plurianual)**

### **1. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO CURRICULAR DO ENSINO BÁSICO**

#### **▪ OBJECTIVOS**

Observar o modo como as escolas equacionam a organização e gestão curricular do ensino básico;

Apreciar o modo como as estratégias de desenvolvimento do currículo nacional e regional são adequadas ao contexto de cada escola, tendo em consideração as características da população escolar, através do respectivo projecto curricular;

Observar o modo como os departamentos curriculares equacionam a organização/articulação curricular do ensino básico;

Avaliar a forma como são adequadas, para cada turma, as estratégias do currículo nacional e regional, através do projecto curricular de turma;

Verificar, no contexto do trabalho docente, de que forma se procura dar respostas adequadas, na construção dos processos de gestão curricular, com respeito pela flexibilidade/diversidade pedagógicas e princípios orientadores do projecto curricular de escola;

#### **▪ METODOLOGIA**

Preparação em equipa da actividade inspectiva, incluindo a revisão do actual roteiro e demais documentação pertinente;

Informação às unidades orgânicas sobre a intervenção a efectuar;

Intervenção no terreno, efectuada em dois momentos distintos, a saber:

- No primeiro momento, com a duração de 3 dias e a presença de 1/2 inspectores, será feito o acompanhamento do preenchimento, por parte da unidade orgânica intervencionada, de um guião de auto-avaliação;

- No segundo momento, com a duração de 5 dias e a presença de 2/4 inspectores, haverá uma observação e reflexão conjuntas entre a IRE e a unidade orgânica abrangida, sobre as práticas lectivas em várias disciplinas do currículo, bem como a análise de diversa documentação relacionada com as aulas observadas (planificações, livros de registo de sumários e cadernos diários dos alunos) e entrevistas (coordenadores de departamento, directores de turma);

Elaboração de um relatório referente a cada unidade orgânica a remeter à mesma, com vista à feitura de um plano de melhoria por parte da unidade orgânica intervencionada;

Elaboração de um relatório anual, após as acções de fiscalização a efectuar no ano lectivo subsequente, a remeter à tutela, à Direcção Regional da Educação e Formação e às unidades orgânicas em apreço.

## ▪ RECURSOS HUMANOS

**Coordenação:** Maria Amélia Campos

**Equipa de trabalho:** Agostinho Tavares Martins, Alda Maria Cota, João Paulo Barbosa, Maria Amélia Campos, Maria Filomena Silva e Paulo Jorge Pereira

Dias úteis de trabalho: **278**

## ▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros ..... 74.704 €

Ajudas de custo ..... 1.900 €

Deslocações e estadas ..... 5.500 €

Total: **82.104 €**

## ▪ CRONOGRAMA

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Preparação da acção		●	●	●									Coordenadora e equipa de trabalho
Intervenção nas escolas (2 momentos)			●	●	●	●					●		Equipas designadas
Elaboração de relatórios				●	●	●	●						Coordenadores das equipas

## **ACTIVIDADE (Plurianual)**

### **2. FUNCIONAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS PROFISSIONAIS**

#### **▪ OBJECTIVOS**

Proceder, de forma sistemática, à avaliação do funcionamento técnico-pedagógico das escolas que ministram o ensino profissional ou profissionalizante;

Verificar a flexibilidade da organização da escola a vários níveis, nomeadamente na elaboração de horários e actividades educativas, no reordenamento do espaço escolar e na formação adequada dos formadores;

Analisar o exercício das competências da Direcção técnico-pedagógica e do Conselho Pedagógico, tendo em vista a qualidade do seu desempenho e a promoção do sucesso educativo.

#### **▪ METODOLOGIA**

Planificação da actividade inspectiva;

Recolha de indicadores técnico-pedagógicos sobre as escolas seleccionadas;

Desenvolvimento da acção no terreno, em equipas de 3/4 inspectores, durante 5 dias, compreendendo, entre outras, a análise documental e a realização de entrevistas;

Produção de um relatório de cada uma das acções a realizar, sendo o mesmo enviado à tutela, à Direcção Regional da Educação e Formação, à Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, bem como à escola intervencionada.

#### **▪ RECURSOS HUMANOS**

**Coordenação:** Maria Guiomar Lopes

**Equipa de trabalho:** Agostinho Tavares Martins, Alda Maria Cota, João Paulo Barbosa, Maria Dulce Mosca, Maria Guiomar Lopes e Nuno António Gomes

Dias úteis de trabalho: **158**

## ▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros ..... 42.458 €

Ajudas de custo ..... 1.000 €

Deslocações e estadas ..... 2.000 €

Total: **45.458 €**

## ▪ CRONOGRAMA

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Preparação da acção		●	●	●						●			Coordenadora e equipa de trabalho
Intervenção nas escolas			●	●	●					●			Equipas designadas
Elaboração de relatórios				●	●	●					●		Coordenadores das equipas

## **ACTIVIDADE (Plurianual)**

### **3. FREQUÊNCIA E SUCESSO NO ENSINO BÁSICO**

#### **▪ OBJECTIVOS**

Promover a frequência e o sucesso no ensino básico, como contributo para a qualidade do sistema educativo regional;

Induzir, no corpo docente, práticas que correspondam a uma visão prospectiva e transformacional do seu desempenho no domínio da frequência e sucesso dos alunos;

Acompanhar a operacionalização do Regulamento de Avaliação das Aprendizagens no Ensino Básico, aprovado pela Portaria n.º 72/2006, de 24 de Agosto;

Acompanhar a operacionalização do Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A, de 19 de Julho, no âmbito dos alunos sujeitos à escolaridade obrigatória.

#### **▪ METODOLOGIA**

Elaboração do roteiro/guião da acção;

Tratamento de dados/informações, obtidos por amostragem, a partir dos relatórios analíticos e prospectivos recebidos na IRE, no seguimento do disposto no n.º 11 do artigo 15.º do Regulamento de Avaliação das Aprendizagens no Ensino Básico, aprovado pela Portaria n.º 72/2006, de 24 de Agosto;

Recolha dos dados relativos ao cumprimento das disposições constantes no artigo 31.º do Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A, de 19 de Julho, através de grelha a enviar à unidade orgânica a intervir;

Registo, em grelha própria, dos dados recolhidos na amostragem, pela equipa de inspectores, com as devidas recomendações;

Seleção das unidades orgânicas a intervir, no máximo de 5, de acordo com os indicadores de frequência e sucesso apurados;

Intervenção no terreno, efectuada por equipas de 2 inspectores, com a duração de 2 a 5 dias, compreendendo uma entrevista com os docentes/directores de turma, ou outros envolvidos, bem como com o órgão de administração e gestão da unidade orgânica;

Elaboração de um relatório referente a cada unidade orgânica a remeter à tutela, à Direcção Regional da Educação e Formação e à unidade orgânica abrangida.

### ▪ RECURSOS HUMANOS

**Coordenação:** Agostinho Tavares Martins e Maria Filomena Silva

**Equipa de trabalho:** Agostinho Tavares Martins, Alda Maria Cota, João Paulo Barbosa e Maria Filomena Silva

Dias úteis de trabalho: **101**

### ▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros ..... 27.141 €

Ajudas de custo ..... 600 €

Deslocações e estadas ..... 1.200 €

**Total: 28.941 €**

### ▪ CRONOGRAMA

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Preparação da acção	●	●	●	●	●	●	●	●	●				Coordenadores e equipa de trabalho
Intervenção nas escolas									●	●	●	●	Equipas designadas
Elaboração de relatórios										●	●	●	Coordenadores das equipas

## **ACTIVIDADE (Plurianual)**

### **4. CERTIFICAÇÃO DA AUTO-AVALIAÇÃO REGULADA DAS UNIDADES ORGÂNICAS**

#### **▪ OBJECTIVOS**

Contribuir para a credibilidade do desempenho dos estabelecimentos de educação e de ensino da Região, através de uma visão extensiva, actualizada e comparada do sistema educativo regional;

Assegurar, por parte da sociedade em geral e da administração educativa em particular, um acesso mais abrangente e sintético à informação recolhida sobre a gestão e o desempenho do referido sistema;

Analisar comparativamente os dados constantes dos relatórios recebidos, com vista à delimitação dos principais indicadores de gestão das unidades orgânicas do sistema educativo regional e dos estabelecimentos de educação do ensino particular, cooperativo ou solidário.

#### **▪ METODOLOGIA**

Preparação em equipa da actividade inspectiva, incluindo a eventual revisão da estrutura do relatório-síntese a elaborar;

Análise, pela equipa de trabalho, de todos os relatórios provenientes das unidades orgânicas do sistema educativo regional e dos estabelecimentos privados de ensino dos sectores particular, cooperativo ou solidário;

Elaboração de um relatório de síntese, no prazo estabelecido no artigo 7.º do regime jurídico da avaliação do sistema educativo regional, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2005/A, de 6 de Dezembro, para submissão ao Conselho Coordenador do Sistema Educativo.

#### **▪ RECURSOS HUMANOS**

**Coordenação:** Paulo Jorge Pereira

**Equipa de trabalho:** João Paulo Barbosa, Maria Amélia Campos, Maria Dulce Mosca e Paulo Jorge Pereira

Dias úteis de trabalho: **94**



## ▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros ..... 25.260 €  
 Ajudas de custo ..... 200 €  
 Deslocações e estadas ..... 300 €

Total: **25.760 €**

## ▪ CRONOGRAMA

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Preparação da acção												●	Coordenador
Análise dos relatórios	● *											●	Equipa de trabalho
Elaboração do relatório-síntese	● *	● *											Coordenador e equipa de trabalho

(\*) Referente aos relatórios de 2008

## PROGRAMA II

### CONTROLO

#### ▪ OBJECTIVOS

Garantir o controlo do desempenho em diversas actividades educativas, nomeadamente através da verificação do cumprimento das disposições legais e das orientações definidas superiormente, bem como da avaliação do funcionamento do sistema educativo, numa perspectiva de desenvolvimento e de modificação qualitativa do mesmo.

#### ▪ ACTIVIDADES

1. Organização do ano lectivo de 2009/2010
2. Provas de avaliação sumativa externa no ensino básico e exames nacionais do ensino secundário
3. Componente não lectiva dos docentes

#### ▪ RECURSOS A AFECTAR

##### Humanos:

Inspectores dos Núcleos de Inspeção de Angra do Heroísmo e de Ponta Delgada da IRE

Dias de trabalho inspectivo: **500 (25,8 % do total)**

##### Financeiros:

Vencimentos e outros ..... 134.360 €  
Ajudas de custo ..... 2.050 €  
Deslocações e estadas ..... 7.000 €

Total: **143.410 €**

---

## **ACTIVIDADE**

### **1. ORGANIZAÇÃO DO ANO LECTIVO DE 2009/2010**

#### **▪ OBJECTIVOS**

Analisar os aspectos organizacionais e pedagógicos das unidades orgânicas do sistema educativo regional, no âmbito da preparação do ano lectivo de 2009/2010;

Avaliar o grau de eficácia e racionalidade na gestão dos recursos humanos disponíveis;

Verificar a conformidade de procedimentos com a lei em vigor e as orientações definidas superiormente;

Identificar situações de desvio em relação aos normativos em vigor, comunicando-as à tutela;

Induzir práticas de boa gestão do sistema educativo regional, contribuindo para a superação de eventuais disfuncionamentos;

Analisar a razoabilidade da execução dos critérios pedagógicos relativos à organização do ano lectivo.

#### **▪ METODOLOGIA**

Seleção da amostra: cerca de **15** unidades orgânicas do sistema educativo regional;

Revisão e actualização do roteiro da acção;

Reelaboração do mapa de serviço docente a enviar às escolas;

Intervenção efectuada por equipas de 2 inspectores, com a duração média de 5 dias, sendo 3 em intervenção directa na unidade orgânica;

Preenchimento do relatório parcial de cada unidade orgânica a remeter à tutela, à Direcção Regional da Educação e Formação e à unidade orgânica intervencionada;

Elaboração do relatório final da actividade inspectiva a remeter à tutela, à Direcção Regional da Educação e Formação e às unidades orgânicas intervencionadas.

## ▪ RECURSOS HUMANOS

**Coordenação:** Alda Maria Cota

**Equipa de trabalho:** Agostinho Tavares Martins, Alda Maria Cota, João Paulo Barbosa, Maria Amélia Campos, Maria Dulce Mosca, Maria Filomena Silva, Maria Guiomar Lopes, Nuno António Gomes e Paulo Jorge Pereira

Dias úteis de trabalho: **300**

## ▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros ..... 80.616 €

Ajudas de custo ..... 1.200 €

Deslocações e estadas ..... 4.000 €

Total: **85.816 €**

## ▪ CRONOGRAMA

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Preparação da acção						●	●	●	●				Coordenadora e equipa de trabalho
Intervenção nas escolas									●	●			Equipas designadas
Relatórios parciais									●	●	●		Coordenadores das equipas
Relatório final	● *										●	●	Coordenadora

(\*) Referente ao relatório de 2008

## **ACTIVIDADE**

### **2. PROVAS DE AVALIAÇÃO SUMATIVA EXTERNA E EXAMES NACIONAIS DO ENSINO SECUNDÁRIO**

#### **▪ OBJECTIVOS**

Controlar a realização das Provas de Avaliação Sumativa Externa (PASE) dos 4.º, 6.º e 9.º anos e dos Exames Nacionais do Ensino Secundário, de modo a garantir a sua realização em condições de confidencialidade e de equidade;

Verificar a adequação das medidas e dos procedimentos adoptados pelas unidades orgânicas e pelos estabelecimentos de educação e de ensino envolvidos, incluindo os do ensino particular e cooperativo, face aos normativos e aos contextos específicos em que as provas decorram;

Avaliar a qualidade organizacional e o desempenho das unidades orgânicas e dos estabelecimentos de educação e de ensino intervencionados, no âmbito da realização das provas referidas.

#### **▪ METODOLOGIA**

Elaboração de roteiro e outros instrumentos de trabalho;

Observação directa e análise documental do processo organizativo e operativo, decorrente da realização das PASE e dos Exames Nacionais do Ensino Secundário;

Preenchimento e análise de inquéritos à comunidade educativa e realização de entrevistas nas unidades orgânicas e estabelecimentos de educação e de ensino intervencionados;

Preenchimento de diversas fichas de observação e avaliação a remeter à tutela, à Direcção Regional da Educação e Formação e às unidades orgânicas e estabelecimentos de educação e de ensino intervencionados;

Elaboração do relatório final.

#### **▪ RECURSOS HUMANOS**

**Coordenação:** Maria Dulce Mosca e Nuno António Gomes

**Equipa de trabalho:** Agostinho Tavares Martins, Alda Maria Cota, João Paulo Barbosa, Maria Amélia Campos, Maria Dulce Mosca, Maria Filomena Silva, Maria Guiomar Lopes, Nuno António Gomes e Paulo Jorge Pereira

Dias úteis de trabalho: **110**

## ▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros ..... 29.559 €  
 Ajudas de custo ..... 450 €  
 Deslocações e estadas ..... 2.000 €

Total: **32.009 €**

## ▪ CRONOGRAMA

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Preparação da intervenção				•	•	•							Coordenadores
Intervenção inspectiva					•	•	•						Equipas designadas
Relatório final						•	•	•					Coordenadores

## **ACTIVIDADE**

### **3. COMPONENTE NÃO LECTIVA DO PESSOAL DOCENTE**

#### **▪ OBJECTIVOS**

Verificar a organização interna e o tipo de actividades promovidas pelas unidades orgânicas no âmbito da componente não lectiva dos docentes, prevista no artigo 121.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto;

Observar a distribuição da componente não lectiva, por via da análise da relação entre os recursos disponíveis e as actividades realizadas;

Disponibilizar à tutela e ao sistema educativo regional informação conducente à melhoria do funcionamento e da qualidade do mesmo, no âmbito da ocupação da componente não lectiva dos docentes na Região.

#### **▪ METODOLOGIA**

Elaboração de roteiro e guião específicos, com base na legislação regional em vigor e nos dados recolhidos anteriormente, aquando da realização da actividade de controlo à Organização do Ano Lectivo de 2008/2009, efectuada em 19 unidades orgânicas;

Preparação em equipa da actividade inspectiva, tendo em vista uma aferição ideal de procedimentos;

Intervenção no terreno em **15** unidades orgânicas do sistema educativo regional (78% das que foram visitadas em OAL), por equipas de 1/2 inspectores, com a duração de 1 dia, compreendendo entrevista com membros do órgão executivo, observação directa, assim como análise e recolha de documentação conexas;

Preenchimento do guião da intervenção efectuada;

Elaboração de um relatório final global da actividade inspectiva a remeter à tutela, à Direcção Regional da Educação e Formação e aos órgãos de administração e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo regional.

## ▪ RECURSOS HUMANOS

**Coordenação:** João Paulo Barbosa e Paulo Jorge Pereira

**Equipa de trabalho:** Agostinho Tavares Martins, Alda Maria Cota, João Paulo Barbosa, Maria Dulce Mosca, Nuno António Gomes e Paulo Jorge Pereira

Dias úteis de trabalho: **90**

## ▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros ..... 24.185 €

Ajudas de custo ..... 400 €

Deslocações e estadas ..... 1.000 €

Total: **25.585 €**

## ▪ CRONOGRAMA

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Elaboração do roteiro	●												Coordenadores
Preparação da acção	●	●											Coordenadores e equipa de trabalho
Intervenção nas escolas		●	●										Equipas designadas
Relatório final			●	●									Coordenadores



## **PROGRAMA III**

### **ACÇÃO DISCIPLINAR**

#### **▪ OBJECTIVOS**

Desencadear a acção disciplinar por solicitação externa ou em resultado de prévia acção inspectiva, visando o apuramento de responsabilidades disciplinares, podendo assumir as características de um inquérito ou de um processo disciplinar;

Cumprir o disposto no Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores, o qual atribui à Inspeção Regional de Educação a responsabilidade de instruir os processos disciplinares instaurados ao pessoal docente.

#### **▪ ACTIVIDADES**

Processos de inquérito;

Processos disciplinares;

Apreciação dos processos com vista à preparação da tomada de decisão;

Acompanhamento dos meios de impugnação contenciosa.

#### **▪ METODOLOGIA**

Desenvolver as intervenções inspectivas necessárias à instrução dos processos de inquérito e disciplinares, superiormente determinadas;

Designação dos instrutores;

Instrução dos processos;

Análise prévia à decisão.

#### **▪ COLABORAÇÃO E ARTICULAÇÃO COM OUTROS SERVIÇOS**

Gabinete da Secretária Regional da Educação e Formação;

Direcção Regional da Educação e Formação;

Unidades orgânicas do sistema educativo regional.

---

## ▪ RECURSOS HUMANOS

**Coordenação:** Paulo Sousa Lima e Maria Dulce Mosca

**Equipa de trabalho:** Agostinho Tavares Martins, Alda Maria Cota, João Paulo Barbosa, Maria Amélia Campos, Maria Dulce Mosca, Maria Filomena Silva, Maria Guiomar Lopes, Nuno António Gomes e Paulo Jorge Pereira

Dias úteis de trabalho: **564 (29,1 % do total)**

## ▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros: ..... 151.558 €

Ajudas de custo: ..... 1.200 €

Deslocações e estadas: ..... 2.000 €

Total: **154.758 €**

## ▪ CRONOGRAMA

Actividade realizada ao longo do ano.

## PROGRAMA IV

### INTERVENÇÃO INSPECTIVA E PROVIDORIA

#### ▪ OBJECTIVOS

Satisfazer os direitos e interesses dos cidadãos e utentes do sistema educativo regional na sua relação com a Inspeção Regional de Educação, em particular, e a Administração Pública, em geral;

Analisar as exposições apresentadas pelos utentes e agentes do sistema educativo regional;

Verificar a sua conformidade com o respectivo enquadramento legal.

#### ▪ ACTIVIDADES

Análise documental;

Atendimento e providoria dos utentes;

Elaboração de pareceres e relatórios.

#### ▪ METODOLOGIA

Apreciação dos casos apresentados;

Prestação de esclarecimentos;

Encaminhamento dos processos em colaboração e articulação com outros serviços da Administração Pública;

Elaboração de relatório anual sobre a actividade realizada.

#### ▪ RECURSOS HUMANOS

**Coordenação:** Herculano Couto Godinho e Maria Amélia Campos

**Equipa de trabalho:** Agostinho Tavares Martins, Alda Maria Cota, João Paulo Barbosa, Maria Amélia Campos, Maria Dulce Mosca, Maria Filomena Silva, Maria Guiomar Lopes, Nuno António Gomes e Paulo Jorge Pereira

Dias úteis de trabalho: **100 (5,2 % do total)**

---

▪ **RECURSOS FINANCEIROS**

Vencimentos e outros: ..... 26.872 €  
Ajudas de custo: ..... 250 €  
Deslocações e estadas: ..... 500 €

Total: **27.622 €**

▪ **CRONOGRAMA**

Actividade realizada ao longo do ano.

## **PROGRAMA V**

### **FORMAÇÃO DE PESSOAL**

#### **▪ OBJECTIVOS**

Promover a actualização permanente das competências profissionais de todo o pessoal inspectivo e não inspectivo, de modo a assegurar a sua capacidade de resposta em termos de eficácia e qualidade das práticas inspectivas.

#### **▪ ACTIVIDADES**

Formação contínua de inspectores e de outros funcionários;

Criação de um espaço de reflexão e discussão sobre temáticas e/ou legislação pertinentes para a execução das funções inspectivas.

#### **▪ METODOLOGIA**

Levantamento das necessidades de formação e elaboração de um plano;

Execução das acções de formação interna previstas;

Apresentação das candidaturas individuais às entidades formadoras externas;

Cooperação de outras entidades no processo formativo.

#### **▪ COLABORAÇÃO E ARTICULAÇÃO COM OUTROS SERVIÇOS/ENTIDADES**

Inspeção-Geral da Educação

Centro de Formação da Administração Pública dos Açores

Sindicato dos Inspectores da Educação e do Ensino

#### **▪ RECURSOS HUMANOS**

Dirigentes, inspectores e restantes funcionários

Dias úteis de trabalho: **115 (6 % do total)**

---

▪ **RECURSOS FINANCEIROS**

Vencimentos e outros: ..... 30.903 €  
Ajudas de custo: ..... 2.000 €  
Deslocações e estadas: ..... 7.000 €

Total: **39.903 €**

▪ **CRONOGRAMA**

Actividade dependente da programação e selecção a ocorrer durante o ano.

## **PROGRAMA VI**

### **MODERNIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA QUALIDADE**

#### **▪ OBJECTIVOS**

Inovar as infra-estruturas tecnológicas da IRE, numa perspectiva de modernização e eficácia na gestão do serviço, em particular, e da Administração Pública, em geral;

Assegurar a qualidade e o rigor de toda a documentação produzida na IRE, nomeadamente os relatórios inerentes à acção inspectiva;

Usar progressivamente as novas tecnologias de informação nas comunicações internas e na divulgação externa dos resultados obtidos;

Implementar em 2009 o plano de melhorias elaborado pela equipa responsável pelo processo de auto-avaliação efectuado no ano transacto, no âmbito da implementação no serviço da Estrutura Comum de Avaliação (CAF).

#### **▪ METODOLOGIA**

Evolução tecnológica do sistema de gestão interna do tempo e da informação de suporte à actividade inspectiva, de forma a otimizar o desempenho organizacional da IRE;

Implementação do sistema de gestão da correspondência (SGC), já utilizado pela Administração Pública dos Açores;

Aquisição e actualização de aplicações informáticas e de equipamentos necessários para a gestão do pessoal e do inventário;

Aperfeiçoamento formal de toda a documentação e informação produzidas pela IRE;

Actualização periódica dos conteúdos da página da IRE no sítio da Internet do Portal do Governo Regional;

Adequação progressiva do desempenho organizacional da IRE às propostas inseridas no plano de melhorias, elaborado no âmbito da aplicação interna da CAF.

---

▪ **RECURSOS HUMANOS**

Dirigentes, inspectores e funcionários administrativos

Dias úteis de trabalho: **25 (1,3 % do total)**

▪ **RECURSOS FINANCEIROS**

Vencimentos e outros: ..... 6.718 €

Despesas de capital: ..... 18.000 €\*

\* Valor proposto superiormente para inscrição no orçamento da IRE para 2009.

Total: **24.718 €**

▪ **CRONOGRAMA**

Programa realizado em contínuo ao longo do ano.



## **PROGRAMA VII**

### **DIRECÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL**

#### **▪ OBJECTIVOS**

Garantir a nível da direcção a prossecução das competências cometidas ao serviço, assegurando o bom desempenho através da optimização dos recursos humanos, financeiros e materiais;

Assegurar o normal funcionamento da IRE ao nível da gestão e do serviço de apoio administrativo, dotando-o dos recursos necessários à execução das acções previstas no plano de actividades;

Promover a utilização generalizada dos sistemas implementados, visando incentivar a modernização técnica e administrativa das diferentes actividades.

#### **▪ ACTIVIDADES**

Representação da IRE;

Direcção, coordenação e fiscalização das actividades da IRE;

Desenvolvimento das competências estabelecidas na lei geral.

#### **▪ METODOLOGIA**

Emissão de directivas, ordens e instruções;

Superintendência na gestão financeira e patrimonial da IRE, através do Conselho Administrativo;

Acompanhamento do projecto de construção da sede da IRE em Angra do Heroísmo;

Aplicação das verbas recebidas do orçamento da Região;

Diagnóstico das necessidades em equipamento administrativo e outros bens;

Prospecção do mercado, realização de consultas e análise das propostas dos fornecedores, visando a aquisição de bens necessários ao desenvolvimento das actividades da IRE;

Inventariação periódica dos bens afectos à IRE;

Actualização permanente dos processos individuais do pessoal em suporte papel e informático;

Desenvolvimento da tramitação administrativa necessária à realização de concursos;

Elaboração do balanço social, bem como das listas de antiguidade do pessoal da IRE;

Processamento de salários do pessoal da IRE;

Recepção, registo informático, classificação, encaminhamento e expedição da correspondência da IRE;

Apoio administrativo às actividades inspectivas.

## ▪ RECURSOS HUMANOS

**Equipa de trabalho:** Herculano Couto Godinho e Paulo Sousa Lima (Direcção); Adelino Manuel Costa, Orivaldo Manuel Chaves e Paula Cristina Nunes (Secção Administrativa)

Dias úteis de trabalho: **430** (dirigentes)  
**645** (funcionários)

## ▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros: ..... 130.793 € (dirigentes)  
54.270 € (funcionários)  
Ajudas de custo: ..... 1.100 €  
Deslocações e estadas: ..... 5.000 €

**Total: 191.163 €**

## ▪ CRONOGRAMA

Programa realizado em contínuo ao longo do ano.

# ANEXOS

## ORÇAMENTO PARA 2009

CÓDIGOS	RUBRICAS	VALOR (em euros)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL	722.633 €
02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	67.500 €
03.00.00	JUROS E OUTROS ENCARGOS	0 €
04.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0 €
05.00.00	SUBSÍDIOS	0 €
06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 €
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>790.133 €</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
07.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5.700 €
08.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0 €
09.00.00	ACTIVOS FINANCEIROS	0 €
10.00.00	PASSIVOS FINANCEIROS	0 €
11.00.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0 €
12.00.00	OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	0 €
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>5.700 €</b>
<b>TOTAL</b>		<b>795.833 €</b>

CÓDIGOS	RUBRICAS	VALOR (em euros)
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>01.00.00</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	
<b>01.01.00</b>	<b>Remunerações Certas e Permanentes:</b>	
01.01.03	Pessoal dos Quadros – Regime de Função Pública	437.400 €
01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação	
01.01.11	Representação	10.760 €
01.01.12	Suplementos e Prémios	80.300 €
01.01.13	Subsídio de Refeição	13.500 €
01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal	74.440 €
01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	1.000 €
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>617.400 €</b>
<b>01.02.00</b>	<b>Abonos Variáveis ou Eventuais:</b>	
01.02.02	Horas Extraordinárias	100 €
01.02.04	Ajudas de Custo	10.500 €
01.02.14A)	Remuneração Complementar	1.200 €
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>11.800 €</b>
<b>01.03.00</b>	<b>Segurança Social:</b>	
01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	1.900 €
01.03.03A)	Complemento Açoriano ao Abono de Família	200 €
01.03.05	Contribuições para a Segurança Social	91.233 €
01.03.06	Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais	100 €
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>93.433 €</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>722.633 €</b>

CÓDIGOS	RUBRICAS	VALOR (em euros)
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>02.00.00</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	
<b>02.01.00</b>	<b>Aquisição de Bens:</b>	
02.01.08	Material de Escritório	4.300 €
02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas	100 €
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	500 €
02.01.21	Outros Bens	300 €
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>5.200 €</b>
<b>02.02.00</b>	<b>Aquisição de Serviços</b>	
02.02.01	Encargos das Instalações	3.500 €
02.02.02	Limpeza e Higiene	5.100 €
02.02.03	Conservação de Bens	2.500 €
02.02.04	Locação de Edifícios	10.500 €
02.02.09	Comunicações	4.000 €
02.02.10	Transportes	250 €
02.02.11	Representação dos Serviços	250 €
02.02.12	Seguros	100 €
02.02.13	Deslocações e Estadas	33.600 €
02.02.14	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria	100 €
02.02.15	Formação	200 €
02.02.19	Assistência Técnica	2.000 €
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	100 €
02.02.25	Outros Serviços	100 €
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>62.300 €</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>67.500 €</b>

CÓDIGOS	RUBRICAS	VALOR (em euros)
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
<b>07.00.00</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	
07.01.07	Equipamento de Informática	3.500 €
07.01.08	Software Informático	1.500 €
07.01.09	Equipamento Administrativo	700 €
<b>TOTAL</b>		<b>5.700 €</b>

---

## LISTA DE PESSOAL

### ▪ DIRECÇÃO

Herculano Manuel do Couto Godinho, Inspector Regional

Paulo Fernando de Borba de Sousa Lima, Subinspector Regional

### ▪ NÚCLEO DE INSPECÇÃO DE ANGRA DO HEROÍSMO

#### Inspectores

Alda Maria Rodrigues Vicência Cota, Inspectora Principal

João Paulo Rodrigues Barbosa, Inspector Principal

Maria Amélia Correia de Campos, Inspectora Superior Principal

Maria Guiomar Horta Lopes, Inspectora Principal

### ▪ NÚCLEO DE INSPECÇÃO DE PONTA DELGADA

#### Inspectores

Agostinho Tavares Fernandes Martins, Inspector Principal

Maria Dulce Bernardo Farias dos Santos Mosca, Inspectora Principal

Maria Filomena Tavares Silva, Inspectora Superior Principal

Nuno António de Bettencourt Gomes, Inspector Principal

Paulo Jorge da Silva Pereira, Inspector Principal

### ▪ SECÇÃO ADMINISTRATIVA

#### Coordenador Técnico

Orivaldo Manuel Bettencourt da Costa Chaves (NIAH)

#### Pessoal Administrativo

Adelino Manuel Martins Costa, Assistente Técnico (NIPD)

Paula Cristina Ávila Pereira Nunes, Assistente Técnico (NIAH)